



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA -PE

Casa Jair Pereira de Oliveira

PROJETO DE LEI Nº 032 DE 03 DE JUNHO DE 2016.
AUTOR: VER. CARLOS ANDRÉ BARBOSA DE MELO.

EMENTA: Dispõe sobre a substituição de identificação numérica de logradouro por nominal consoante a Rua 43; doravante Rua ELEONORA BARBOSA DE MELO, no bairro do Parque Capibaribe, neste município e dá outras providências.

O VEREADOR CARLOS ANDRÉ BARBOSA DE MELO, do município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a nominar a Rua 43, no bairro do Parque Capibaribe, que por força desse dispositivo a passa a ter a denominação de RUA ELEONORA BARBOSA DE MELO.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 03 de junho de 2016.


CARLOS ANDRÉ BARBOSA DE MELO
Vereador - Democratas

República Federativa do Brasil

Cartório Eva Tenório de Brito- Único de Notas e Protesto-Camaragibe-PE
 Av Belmino Correia, 2188-Timbi-fone (81) 34581138/34585992
 Cep: 54765-000 - email: cartorioevatenorio@yahoo.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia que confere com o original. Dou fé.
 Camaragibe, 27/01/2015 Emol. R\$ 2.81 + TSNR 0.56 Total R\$3.37
 Consulte a autenticidade do selo digital em www.tipe.jus.br/selodigital
 Selo Eletrônico. 0076489 PFMG1201501 12494
 MARIA JOSÉ BEZERRA FERREIRA - ESCREVENTE AUTORIZADA

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
 ELEONORA BARBOSA DE MELO
MATRÍCULA
 0758610155 2014 4 00018 279-0021196 31

SEXO	COR	PROFISSÃO	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminina	Branca	Do lar	Viúva 96 Anos
DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENO)			DIA MÊS ANO
Trinta de Outubro de Mil Novecentos e Quinze			30 10 1915
DOMICÍLIO / RESIDÊNCIA			
Rua 84 Q-62 Bl-06 Ap.105 Maranguape Um Paulista - PE			
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		ELEITOR
Ceará Mirim - RN	RG; 4.343.643 SSP/PE		0000000
FILIAÇÃO, PROFISSÃO E RESIDÊNCIA			
Lindolfo Barbosa de Lima e Francisca Barbosa de Lima			
DATA E HORA DE FALECIMENTO			DIA MÊS ANO
Três de Janeiro de Dois Mil e Quatorze As. 00.50h			03 01 2014
LOCAL DE FALECIMENTO			
Hospital Memorial Jaboatão - Jaboatão - PE			
CAUSA MORTE			
Insuficiência Respiratória Aguda, Derrame Plural Bi Lateral, Infecção Respiratória, Sequela de AVC, H A S, D M.			
SEPULTAMENTO			
Santo Amaro - Recife- PE			CARTÓRIO DE CASAMENTO
Lv.09, Fl. 182, N°. 793 Ceará Mirim RN.			
NOME DO CÔNJUGE			
Antonio Januário de Melo			DECLARANTE
José Cláudio da Cunha Filho			
FILHOS (NOME E IDADE)			
Deixa Filhos.			
OBSERVAÇÃO / AVERBAÇÕES			
DO. 1922.3906-6 A falecida era Viúva do Sr. Antonio Januário de Melo e Deixa Filhos, Óbito Firmado pelo Dr. Vâime Khader CRM. 20.497, Ato Registrado no Lv. 18-C, Fl. 279, N°. 21.196.			

NOME DO OFÍCIO Cartório do Registro Civil de Jaboatão Centro
 OFICIAL REGISTRADOR Josefa Lourenço Francisco
 MUNICÍPIO/UF Jaboatão dos Guararapes/PE
 ENDEREÇO Rua Duque de Caxias 148 - Centro

O conteúdo da certidão é verdade, Dou fé
 Data e local: 4 de janeiro de 2014, Jaboatão dos Guararapes



VALIDO SOMENTE COM O SELO DE
 AUTENTICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

elvamaria diuvalo
 Assinatura do Oficial
Substituto

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco

